



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **05784-23-07588**

Validade: **31/07/2046**

Emissão: **31/07/2026**

Requerente:

CNPJ: **03.178.524/0001-65**

EURO SUL FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA

Fabricante:

JOTRON AS

RINGDALS KOGEN 8

Nº

3270

NORUEGA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor Móvel - III

Modelo - Nome Comercial (s):

TR-7750

Características técnicas básicas:

Potência Máxima de Saída (W)	Faixa de Frequências Tx (MHz)
50,0	118,0 a 137,0

Transceptor Móvel, para uso no Serviço Limitado Móvel Aeronáutico (busca e salvamento).

O produto possui antena externa.

Modulação AM.

Observações:

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.

Este certificado renova o de mesmo número emitido em 23/03/2023.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos Vieira Baeta Neves
Gerente de Certificação e Numeração